



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 054/2024

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XIV do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a necessidade de autorizar a permanência desse Regional no Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, instituído pela Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para o triênio 2024/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a permanência do Regional no Programa de Desenvolvimento Sustentável – PRODESU, no triênio 2024/2026, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 29 de janeiro de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN